

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 171 DE 17 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento corrente, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Orçamentária Anual do corrente exercício;

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 463/2017, de 27 de dezembro de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme ação/natureza especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotação especificada na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2018.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito do Município de Ielmo Marinho

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada

Unidade	02003	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Ação	2033	Recolhimento Previdenciário ao INSS
Natureza	3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoal Civil
Valor	-	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Unidade	02008	Secretaria Mun. de Promoção e Bem Estar Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Ação	2028	Manut. das Atividades do Serv. De Convivência e Fort. De Vinc.
Natureza	3.3.90.39	Outros Serv. de Ter. Pessoa Jurídica
Valor	-	R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)
Total	-	R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada

Unidade	02.003	Secretaria Mun. de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	843	Serviços da Dívida Interna
Ação	2011	Amortização da Dívida e Juros, Junto aos Precatórios
Natureza	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor	-	R\$ 250.000,00 (duzentos mil reais)
Unidade	02.003	Secretaria Mun. de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	843	Serviços da Dívida Interna
Ação	2034	Amortização da Dívida e Juros, Junto a Cosern
Natureza	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor	-	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Unidade	02.006	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra Estrutura Urbana
Ação	1011	Conservação das Estrutura de Prédios Públicos
Natureza	4.4.90.51	Obras e Instalações

Valor	-	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Unidade	02.006	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra Estrutura Urbana
Ação	1013	Construção, Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas
Natureza	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	-	R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)
Unidade	02.006	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra Estrutura Urbana
Ação	1016	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos
Natureza	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Valor	-	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
Unidade	02.006	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra Estrutura Urbana
Ação	1112	Pavimentação do cesso do Mun. de Ielmo a BR 304, pelo Distrito de Oiticica
Natureza	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	-	R\$ 500.000,00 (Duzentos mil reais)
Total	-	R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2018.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito do Município de Ielmo Marinho

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

7

Publicado por:

Maria Fabiola Fernandes de Lima

Código Identificador:7DBCCE71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/06/2018. Edição 1799

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>